



À Seção de Licitação

Referência: Análise Técnica da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, PROCESSO INTERNO Nº 1099/2026, PROCESSO DE COMPRAS Nº 172/2026, EDITA Nº 055/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM URBANA, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO CLUBE DOS 500 E JARDIM VISTA ALEGRE.

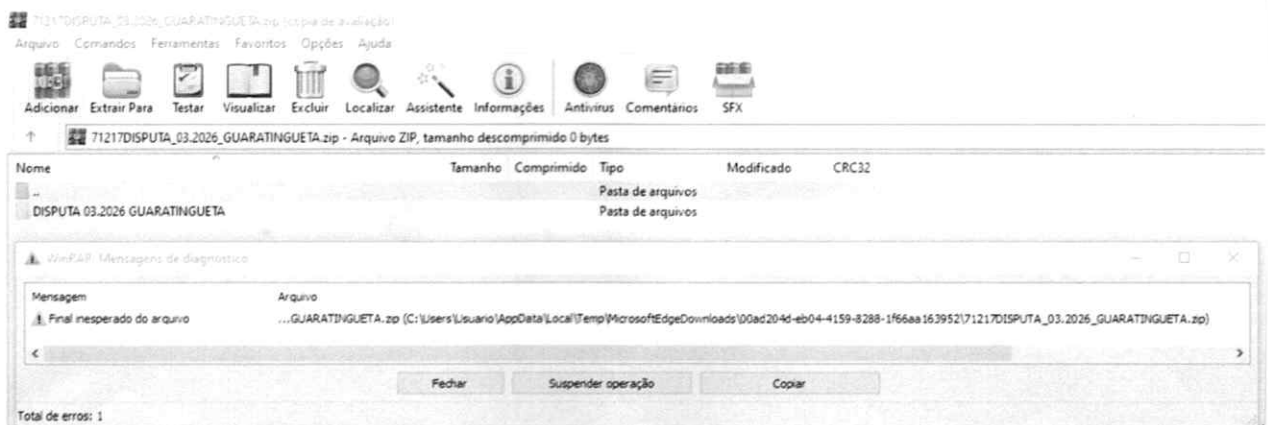
Prezados Senhores,

Em atendimento à Portaria nº 14.904, de 8 de julho de 2026, que designa os engenheiros abaixo assinados para compor a Comissão Técnica responsável pela análise do processo em referência, e com base nas diretrizes do Edital nº 055/2026, apresentamos a análise e a classificação das empresas proponentes, conforme descrito abaixo.

Empresas Proponentes:

ECR SERVICOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CONSENSE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
VALLENCE CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA

NOTA: O arquivo da empresa VALLENCE CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA, anexado no Portal de Licitações da Prefeitura está CORROMPIDO, conforme os "prints" da tela abaixo. Assim sendo, avaliamos apenas as outras duas empresas.



mcg



71217DISPUTA_03_2026_GUARATINGUETA.zip (cópia de avaliação)

Arquivo Comandos Ferramentas Favoritos Opções Ajuda



71217DISPUTA_03_2026_GUARATINGUETA.zip\DISPUTA 03.2026 GUARATINGUETA\ARQUIVO N° 1 PROPOSTA TECNICA - Arquivo ZIP, tamanho descomprimido 0 bytes

Nome

Tamanho

Comprimido

Tipo

Modificado

CRC32



1 QUESITO C - PROPOSTA TECNICA.pdf

0

0

Documento do Ad...

20/07/2026 21:15

00000000

WinRAR: Mensagens de diagnóstico

Mensagem

Arquivo

O arquivo está corrompido

...GUARATINGUETA.zip (C:\Users\Usuario\AppData\Local\Temp\MicrosoftEdgeDownloads

Fechar

Suspender operação

Copiar

Total de erros: 1

A avaliação técnica é baseada nos critérios definidos no Anexo X do TR, com pontuação máxima de 100 pontos distribuídos em: Experiência da Empresa (30 pts), Experiência da Equipe (40 pts) e Abordagem Técnico-Metodológica (30 pts).

Classificação Final (Técnica e Preço) e Parecer

O critério final aplica o peso de **0,70** para Técnica e **0,30** para Preço.

$$NF = (7 * NPT) + (3 * NPC)$$

Onde:

NF = Nota Final;

NPT = Nota Final da Proposta Técnica (escala simulada de 0 a 10 baseada na qualidade do diagnóstico);

NPC = Nota da Proposta Comercial (fórmula padrão: (Menor Preço / Preço da Licitante) * 10).

1. COMPARATIVO E CLASSIFICAÇÃO



1.1. Nota da Proposta Técnica (NPT)

Conforme a fórmula do edital: $NPT = PPTa * 10 / PPTo$

✚ **CONSENTE:** $NPT = 100 * 10 / 100 = 10,00$

✚ **ECR:** $NPT = 95 * 10 / 100 = 9,50$

1.2. Nota da Proposta Comercial (NPC)

O valor máximo global estimado pela Administração é de **R\$ 1.127.055,41**. As empresas apresentaram os seguintes valores:

✚ **ECR Engenharia Ltda.:** **R\$ 935.486,84.**

✚ **CONSENTE Consultoria:** **R\$ 1.127.055,41.**

Nenhuma das empresas apresentou valor superior ao estimado ou preços irrisórios/simbólicos, estando ambas classificadas. A ECR Engenharia apresentou o menor preço.

Classificação	Empresa	Fator K1	Preço Ofertado (R\$)	NPT (Técnica)	NPC (Preço)	Nota Final (NF)
1º Lugar	ECR Engenharia	2,52	935.486,84	9,50	10,00	96,50
2º Lugar	CONSENTE	2,52	1.127.055,41	10,00	8,30	94,90

Conforme a fórmula do edital: $NPC = PC * 10 / PCa$

✚ **CONSENTE:** $NPC = 935.486,84 * 10 / 1.127.055,41 = 8,30$

✚ **ECR:** $NPC = 935.486,84 * 10 / 935.486,84 = 10,00$

2. ANÁLISE TÉCNICA E ADEQUAÇÃO AO EDITAL

A. CONSENTE Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.

✚ Adequação ao Edital:



Demonstrou total aderência às exigências orçamentárias do Edital e do Termo de Referência no que tange à composição dos multiplicadores (Fator K)

✚ Pontos Fortes:

Apresentou uma boa Abordagem Técnico-Metodológica (Quesito C), detalhando fluxogramas de modelagem hidrológica/hidráulica, integração com Soluções Baseadas na Natureza (SbN) e um cronograma físico-financeiro e organograma bem estruturados. Além disso, comprovou experiência técnica (CATs) em obras de macrodrenagem e urbanização em alguns municípios do estado de São Paulo.

Metodologia:

Cita o uso de softwares de ponta exigidos/sugeridos pelo TR, como HEC-HMS, HEC-RAS e EPA SWMM.

Sustentabilidade (SbN):

Atende à exigência de Soluções Baseadas na Natureza (SbN), propondo jardins de chuva, biovaletas e pavimentos permeáveis, o que garante a nota máxima neste quesito.

Equipe e Acervo:

Apresenta grande acervo técnico (CATs) compatível com o objeto, tanto para a empresa quanto para os profissionais chave (ex: Alfio Alves da Silva e Gustavo Raccioppi).

✚ Pontos Fracos:

Preço no Limite:

A proposta comercial cravou exatamente o valor máximo estimado pelo edital (R\$ 1.127.055,41), não oferecendo deságio financeiro imediato aos cofres públicos.

Especialista Sênior em Geotecnia:

De acordo com os documentos comerciais apresentados, a empresa não previu/cobrou nenhuma hora de trabalho para o especialista sênior em geotecnia.

B. ECR Engenharia Ltda.

✚ Adequação ao Edital:

Demonstrou total aderência às exigências orçamentárias do Edital e do Termo de Referência no que tange à composição dos multiplicadores (Fator K)

✚ Pontos Fortes:

Demonstrou grande acervo técnico, com comprovação de experiência em projetos complexos de infraestrutura, pavimentação e obras de arte especiais (Rodosol, SPTrans, etc.). Sua equipe técnica

Handwritten signature and initials



possui excelente qualificação.

✚ Pontos Fracos:

Em comparação direta, a estruturação visual e o detalhamento da Abordagem Técnico-Metodológica podem ser considerados ligeiramente menores em relação aos esquemas de SbN (Soluções Baseadas na Natureza) exigidos com forte ênfase no TR, quando comparados ao material da concorrente.

3. ANÁLISE DO FATOR K

A formulação do Fator K (taxa de encargos, despesas indiretas e lucro) é um requisito essencial para a validade das propostas comerciais. O Termo de Referência estabelece os seguintes multiplicadores de referência:

K1 (Equipe Permanente):	2,52
K2 (Equipe de Consultores):	1,74
K3 (Despesas de Apoio Técnico):	1,48
K4 (Despesas Diversas):	1,26

Análise das Empresas:

✚ **ECR Engenharia Ltda.:** A proposta comercial apresentou exatamente os mesmos fatores K exigidos pelo instrumento convocatório.

✚ **CONSENTE Consultoria e Projetos:** A proposta comercial também reproduziu os mesmos fatores K de referência.

Conclusão desta etapa: Ambas as empresas demonstraram total aderência às exigências orçamentárias do Edital e do Termo de Referência no que tange à composição dos multiplicadores (Fator K), não havendo motivos para desclassificação neste aspecto.

4. PARECER CONCLUSIVO

Parecer Conclusivo: Avaliando a relação Técnica x Preço, **a empresa ECR Engenharia Ltda. é a que melhor atende ao objeto** dentro dos trâmites legais do Edital. Embora a CONSENTE tenha apresentado uma proposta técnica ligeiramente superior em detalhamento metodológico, a ECR Engenharia possui plena capacidade técnica comprovada para a execução dos serviços e ofertou uma proposta comercial 17% mais econômica para os cofres públicos. O desconto expressivo oferecido pela ECR compensou a leve diferença na nota técnica, garantindo a proposta mais

mcg



vantajosa para a Prefeitura de Guaratinguetá.

Sendo este o parecer dessa Comissão Técnica, nomeada através da Portaria 14904, de 08 de julho de 2026.

Guaratinguetá, 28 de julho de 2026.


Eng. Maíra Cortez Galhardo
CREA 5063558061


Eng. Fernando Luiz Maia
CREA 5070683212


Eng. Luiz Augusto Barbosa Gonçalves
CREA 0601370002